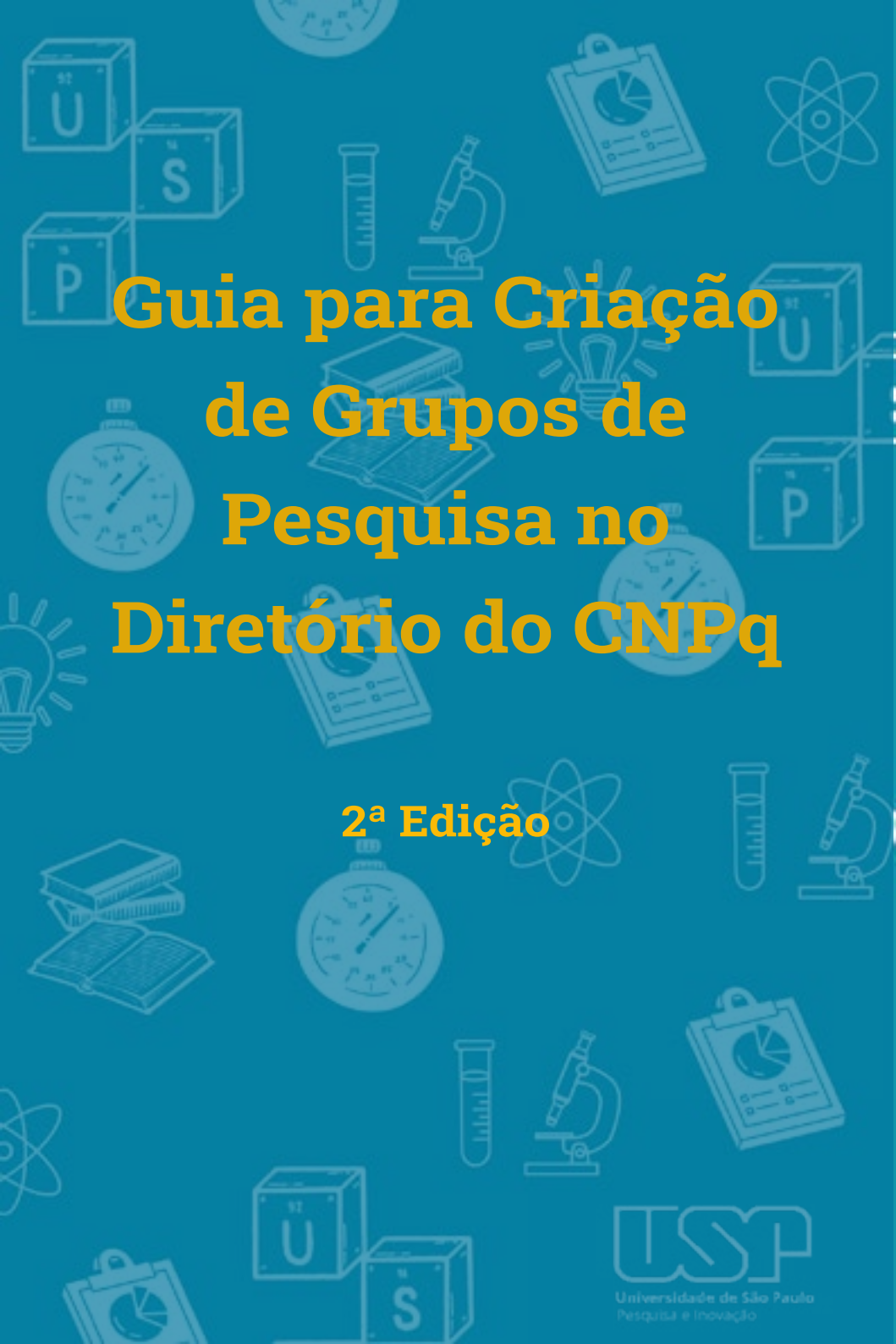




Guia para Criação de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq

2ª Edição

Guia para Criação de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq

2ª Edição

Sumário

Definição	4
Criação de um Grupo	5
Cadastro do Líder do Grupo	6
Cadastro e Aprovação do Grupo	7
Fluxo de aprovação na Unidade	8
Atualização do Grupo	9
Grupo de Pesquisa Excluído	10

1. Definição

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) define Grupo de Pesquisa (GP) como “[...] um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças:

- Cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
- No qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- Cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que se subordinam ao grupo (e não ao contrário);
- E que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos.”

Uma vez que cabe à instituição de vínculo do líder do GP certificá-lo no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil (DGP/Lattes/CNPq), o cadastro de Grupos de Pesquisa liderados por docentes USP foi regulamentado pela **Portaria PRP 648, de 22 de Junho de 2018.**

2. Criação de um Grupo

Conforme regulamento na Portaria PRP 648/2018, para a criação e a certificação de um grupo de pesquisa no **Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil** (DGP) é necessária a sua aprovação pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa (ou órgão equivalente) da Unidade/Instituto/Museu de vinculação do líder por meio de Formulário do “Pesquisa Atende” do **Sistema Atena**.

Com o objetivo de informar os procedimentos necessários foi lançado o **Ofício Circular 006/2018/PRP**. Nesse manual você encontrará sintetizadas as orientações disponíveis no Ofício e na Portaria, mas é imprescindível a leitura desses dois documentos.

A seguir explicaremos os seguintes procedimentos:

- Cadastro do líder do GP;
- Cadastro do GP no DGP;
- Aprovação do GP na Unidade;
- Atualização/Exclusão do GP;
- O que fazer se o GP for excluído do DGP.

3. Cadastro do Líder do Grupo

O **docente ativo da USP** que ainda não estiver cadastrado como líder no Diretório dos Grupos de Pesquisa e Inovação no Brasil (DGP/Lattes/CNPq) deverá solicitar esse cadastro à Pró-Reitoria de Pesquisa por meio de mensagem enviada pelo **Fale Conosco**.

Se o líder do GP for **docente aposentado da USP** que participe do Programa de Professor Sênior com termo de colaboração vigente, a solicitação de cadastro como líder deverá ser feita pela Comissão de Pesquisa e Inovação (ou órgão equivalente), que informará a vigência do termo de colaboração e enviará cópia da aprovação do referido termo anexa à mensagem solicitando o cadastro por meio do **Fale Conosco**. Após inserido o docente como líder no DGP, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação notificará o responsável respondendo o Fale Conosco com a solicitação desse cadastro.

4. Cadastro e Aprovação do Grupo

Em seguida, para realizar o cadastro do Grupo, o docente deverá acessar o site do **DGP/Lattes/CNPq** com seu CPF e senha Lattes. Dúvidas sobre o preenchimento dos dados podem ser esclarecidas consultando o **FAQ** disponível na página do Diretório.

Preenchimento no DGP do CNPq:

- Preencher o cadastro e enviar;
- Gerar um PDF do cadastro enviado (do lado direito do cadastro aparecerá a informação 'AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO').

Aprovação no Sistema Atena da USP:

A criação do Grupo deverá ser aprovada pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa. Para isso o docente deverá preencher a solicitação no **Pesquisa Atende**:

- Selecionar 'Criação de Grupo de Pesquisa';
- Preencher o Formulário;
- No campo 'Solicitação': "Encaminho cadastro do Grupo de Pesquisa intitulado XXXX, sob minha liderança, para análise e certificação junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (Lattes/CNPq)";
- Selecionar arquivo (o PDF gerado do cadastro realizado no Diretório do CNPq) no campo 'Arquivo 1';
- Clicar em 'Abrir' e depois clicar em 'Inserir'.

5. Fluxo de aprovação na Unidade

Uma vez que o Formulário de Criação de GP é enviado pelo líder para aprovação, ele segue o seguinte trâmite:

- O **Chefe do Departamento** recebe um e-mail informando que há um Formulário de Criação de GP aguardando análise e dá encaminhamento aos procedimentos para aprová-lo ou solicitar ajustes ao líder.
- Uma vez aprovado pelo Departamento, o Formulário será encaminhado à Comissão de Pesquisa. O **Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação** receberá um e-mail informando sobre a demanda que aguarda análise e tomará as providências necessárias

OBS: Se o Chefe de Departamento for o líder do grupo, o Formulário será automaticamente remetido à Comissão de Pesquisa, que pode solicitar um parecer de outro membro do CD que não esteja vinculado ao GP em análise, e fazer upload do parecer no campo disponível no Sistema.

- Uma vez que a proposta de criação de GP tenha sido aprovada pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa, ela será encaminhada à **Pró-Reitoria de Pesquisa**.
- A instância final de tramitação é a Pró-Reitoria de Pesquisa, que certificará o Grupo no DGP/Lattes/

6. Atualização do Grupo

O grupo certificado que permanecer 12 meses sem sofrer nenhuma atualização terá sua situação alterada automaticamente para 'NÃO ATUALIZADO'.

Quando atualizado e reenviado pelo líder, o grupo retorna para a situação de CERTIFICADO.

Apenas os grupos certificados e atualizados participam dos Censos do Diretório do CNPq.

OBS.: Se na atualização houver **troca de liderança**, o grupo ficará na situação 'AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO'. Nesse caso deverá seguir os mesmos passos para criação no DGP e para aprovação na USP descritos acima, na seção '**Cadastro e Aprovação do Grupo de Pesquisa**'.

7. Grupo de Pesquisa Excluído

Segundo o CNPq, 'GRUPO EXCLUÍDO' é aquele que foi excluído pelo próprio líder, ou excluído automaticamente pelo sistema por ter permanecido mais de 24 meses sem sofrer nenhuma atualização (após 12 meses passa para a situação de "não atualizado", e depois de mais 12 meses sem atualização é excluído).

Um grupo excluído não pode mais ter seus dados editados pelo líder para atualizações, e não fica acessível ao Dirigente para mudança de situação.

Assim, se um grupo ainda ativo foi excluído pelo sistema (segundo as regras acima) ou pelo próprio líder, o mesmo poderá cadastrá-lo novamente, utilizando a opção 'Inserir novo grupo'.

Para realizar novo cadastro do grupo excluído, o docente deverá acessar o site do **DGP/Lattes/CNPq**, com seu CPF e senha Lattes, e seguir os mesmos passos para criação no DGP e para aprovação na USP descritos acima, na seção '**Cadastro e Aprovação do Grupo de Pesquisa**'.



Universidade de São Paulo

Carlos Gilberto Carlotti Junior

REITOR

Maria Arminda do Nascimento Arruda

VICE-REITORA

Paulo Alberto Nussenzveig

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Susana Inês Cordoba de Torresi

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA

Raul Gonzalez Lima

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE INOVAÇÃO

Produção projeto gráfico e diagramação: Yasmin Olemberg